

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 17 dia(s) do mês de abril de 2024, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 5523-70.2019.8.16.0045 de Execução Fiscal em que figuram como partes Município de Arapongas em face de Sandra Luzia Brizola, observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO SOBRE O SEGUINTE BEM:**

IMÓVEL 01:

“ Imóvel urbano, Lote de Terras sob n. 02, da Quadra n. 11, situado na Curriqueiro Cinzento, nº 117, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 150 m², contendo uma construção residencial em alvenaria com aproximadamente 120 m² cobertura de telhas, padrão popular, toda murada, bom estado de conservação, CDA 1230/2019. ”

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Método Comparativo: Imobiliárias Consultadas: Imobiliária Bertoni, Solara Imóveis, Imobiliária Giuliano.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

Viviane A. de Souza

Oficiala de Justiça-

Matrícula 14.109

